

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 222/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de março de 2023, a Portaria n. 309/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1427, de 31 de março de 2022, que designou a Promotora de Justiça **THAÍS CAIRO SOUZA LOPES**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Itacajá.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça